



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



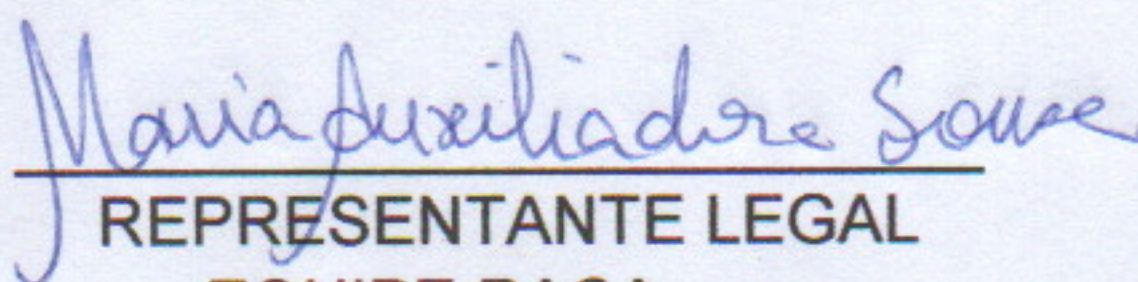
COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

ENTREGA DAS TAREFAS

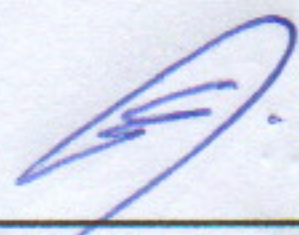
No dia 19 de julho de 2024, a partir das 20h, a Comissão Organizadora da XIX Gincana Municipal de Belterra 2024 oficializa a Entrega das Tarefas na Arena da Gincana às Equipes "Raça" e "Os Piratas", para a realização da Gincana nos dias 26 e 27 de julho de 2024.

De acordo com o registro em ata da reunião realizada no dia 27 de maio de 2024, a Comissão reforça às equipes que o recebimento dos documentos de identificação com foto solicitados nas tarefas será realizado antes de cada tarefa apenas para verificação das feições dos brincantes (componentes). Cabe à Comissão a verificação e aplicação das medidas de acordo com os critérios pontuados em cada tarefa.

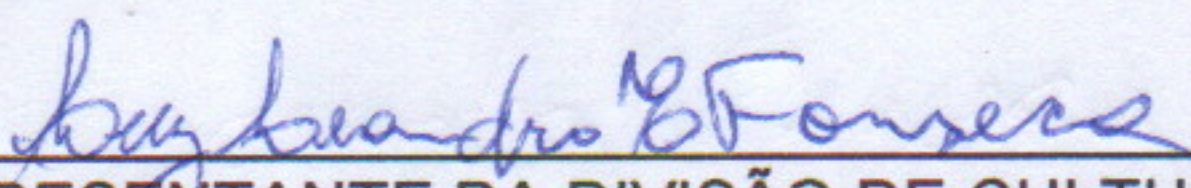
Belterra/PA, 19 de julho de 2024.

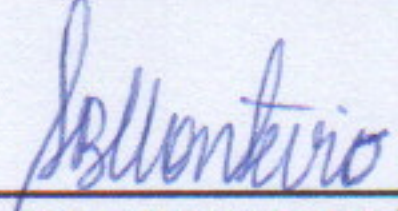

REPRESENTANTE LEGAL

EQUIPE RAÇA


REPRESENTANTE LEGAL

EQUIPE OS PIRATAS


REPRESENTANTE DA DIVISÃO DE CULTURA


PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

TAREFA – EQUILIBRA E PENSA

1. Apresentar um componente sendo este professor (a) licenciado (a) em Matemática (atuando ou não em sala de aula), trajando a camisa oficial da equipe versão 2024. (Apresentar Diploma de Licenciatura em Matemática e um documento de identificação oficial com foto (RG/CNH/CTPS), original e cópia);
2. Realização: Simultânea;
3. Materiais para execução da tarefa: responsabilidade da Comissão Organizadora;
4. A descrição da tarefa será apresentada no dia 26/07/2024, momentos antes de sua execução.
5. Em caso de descumprimento do item 1, a equipe estará automaticamente eliminada da tarefa e conseqüentemente sem pontuação. Assim será computada pontuação máxima a equipe contrária, caso esta esteja de acordo com o item 1.

Belterra/PA, 19 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

TAREFA – VIAGEM NO TÚNEL DO TEMPO

Desde a fundação de Belterra, havia bailes que ajudaram a moldar a identidade cultural da nossa cidade e que hoje tornaram-se memórias importantes para os moradores belterrenses. Podemos destacar dentre esses bailes o Club House e A Cabana. A fim de remeter os bailes tradicionais de Belterra as equipes deverão apresentar:

1 – Apresentar até 10 casais com vestimenta característica das épocas dos bailes:

- Cabana: para dançar uma música no estilo “flash back”;
- Club House: para dançar uma música de Elvis Presley.

2 – Fica a critério das equipes, no momento da apresentação, separar os casais para cada ritmo ou apresentá-los juntos em todos os ritmos;

3 – Fica a critério das equipes a escolha das músicas, obedecendo ao item 1;

4 - A vestimenta e caracterização dos casais e do espaço (cenário) devem estar de acordo com o ritmo de cada música e referenciando os bailes pontuados no item 1;

5 – Idade de cada componente: 50 a 60 anos de idade completos até o dia 26/07/2024. (Apresentar um documento de identificação oficial com foto (RG/CNH/CTPS), original e cópia);

6 – Em relação ao tempo:

- Organização do espaço: 2 minutos;
- Realização da tarefa: mínimo 3 minutos, máximo 6 minutos;
- Desocupação do espaço: 2 minutos;

7 – É de responsabilidade das equipes a montagem das músicas obedecendo ao item 6, bem como:

7.1. Assegurar o funcionamento do arquivo de mídia (músicas);

7.2. Estar pontualmente junto à equipe de som do evento com o arquivo de mídia no momento de organização da tarefa, de acordo com o item 6.

8 - Avaliação: criatividade, caracterização e vestimenta, cenário, dança e tempo;

9 – Realização: uma equipe de cada vez de acordo com o sorteio da ordem de apresentação.

10 - Em caso de descumprimento do item 5, a equipe estará passível de perda de 2 décimos da pontuação recebida, por cada componente que não atender aos requisitos obrigatórios do item 5.

Belterra/PA, 19 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

TAREFA – SERINGA DA SORTE

- 1 – Cada equipe deverá apresentar um componente caracterizado de seringueiro com os itens obrigatórios: camisa, calça, chapéu, bota, cambão e balde.
- 2 – Idade do componente: 45 anos de idade completos até 26/07/2024. (Apresentar um documento de identificação oficial com foto (RG/CNH/CTPS), original e cópia);
- 3 - Realização: Simultânea;
- 4 – Materiais para execução da tarefa: responsabilidade da Comissão Organizadora;
- 5 – A descrição da tarefa será apresentada no dia 26/07/2024, momentos antes de sua execução.
- 6 - Em caso de descumprimento dos itens 1 e 2, a equipe estará passível de perda de 2 décimos da pontuação recebida, por cada item descumprido.

Belterra/PA, 19 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

TAREFA – CLÁSSICO UNIÃO x BELTERRA

- 1 – Cada equipe deverá apresentar 5 (cinco) participantes do sexo masculino devidamente trajados com os uniformes (camisa oficial do clube atual, short oficial do clube atual, meião “na cor oficial do clube”, chuteira ou tênis com cores e modelo a critério da equipe) dos Clubes União x Belterra.
- 2 – No dia 19/07/2024, momento de entrega desta tarefa, será realizado um sorteio para definir qual equipe representará o União Esporte Clube, com seu respectivo uniforme e qual equipe representará o Atlético Belterra Clube, com seu respectivo uniforme.
- 3 – Antes de iniciar a tarefa, os componentes uniformizados, deverão se posicionar lado a lado de frente para sua torcida para execução do hino de Belterra.
- 4 – Cada equipe deverá aguardar o momento da execução do hino respeitosamente.
- 5 – Em seguida, cada equipe deverá se posicionar para o registro fotográfico.
- 6 - Idade de cada componente: 40 a 50 anos de idade completos até o dia 26/07/2024. (Apresentar um documento de identificação oficial com foto (RG/CNH/CTPS), original e cópia);
- 7 – Realização: Simultânea;
- 5 – Materiais para execução da tarefa: responsabilidade da Comissão Organizadora;
- 9 – A descrição da tarefa será apresentada no dia 26/07/2024, momentos antes de sua execução.
- 10 - Em caso de descumprimento dos itens 1 e 6, a equipe estará passível de perda de 2 décimos da pontuação recebida, por cada item descumprido.

Belterra/PA, 19 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

TAREFA – CIRCUITO DAS CORES

- 1 – Cada equipe deverá apresentar:
 - Um componente com 10 anos de idade completos até o dia 26/07/2024, trajando camisa oficial da equipe versão 2024. (Apresentar RG ou Certidão de Nascimento (cópia e original), Termo de Autorização dos Pais/Responsável Legal);
 - Um componente com 20 anos de idade completos até 26/07/2024, trajando camisa oficial da equipe versão 2024. (Apresentar um documento de identificação oficial com foto (RG/CNH/CTPS), original e cópia);
 - Um componente com 40 anos de idade completos até 26/07/2024, trajando camisa oficial da equipe versão 2024. (Apresentar um documento de identificação oficial com foto (RG/CNH/CTPS), original e cópia);
 - Dois componentes com 60 anos de idade completos até 26/07/2024, trajando camisa oficial da equipe versão 2024. (Apresentar um documento de identificação oficial com foto (RG/CNH/CTPS), original e cópia);
- 2 – Realização: Simultânea;
- 3 – Materiais para a execução da tarefa: responsabilidade da Comissão Organizadora;
- 4 - A descrição da tarefa será apresentada no dia 27/07/2024, momentos antes de sua execução.
- 5 - Em caso de descumprimento do item 1, a equipe estará passível de perda de 2 décimos da pontuação recebida, por cada componente que não atender aos requisitos obrigatórios do item 1.

Belterra/PA, 19 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

TAREFA – REVIVENDO O PASSADO

O Hospital Henry Ford em Belterra, Pará, foi construído em 1938 e era um dos mais modernos da região na época, equipado com tecnologia avançada e oferecendo serviços de saúde tanto para os funcionários da Companhia Ford quanto para os moradores locais. A infraestrutura incluía salas de cirurgia, consultórios, farmácia e alojamentos para os médicos e enfermeiros. Os funcionários do hospital, que incluíam médicos, enfermeiros e pessoal administrativo, eram responsáveis por garantir que os trabalhadores da plantação recebessem atendimento médico adequado, além de tratar doenças comuns da região.

Temos aqui um registro fotográfico de alguns funcionários do Hospital Henry Ford.



1 - Para reviver esse momento histórico cada equipe deverá apresentar:

- 24 (vinte e quatro) componentes caracterizados com roupas e acessórios, além da fisionomia parecida aos personagens em primeiro plano da foto acima, com a finalidade de recriar a foto em sua versão atual.

2 – Realização: uma equipe de cada vez de acordo com o sorteio da ordem de apresentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

3 – Materiais (imagem do Hospital como plano de fundo, fotógrafo, lambe-lambe, impressão das fotos original e atual): responsabilidade da Comissão Organizadora;

4 – É de responsabilidade das equipes providenciar os itens necessários para a recriação da foto, exceto os materiais citados no item 3.

5 - Tempo da tarefa: 5 minutos para cada equipe.

6 – Avaliação: número completo dos componentes, caracterização e personalização, fidelidade à foto original, tempo.

Belterra/PA, 19 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA



COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIX GINCANA CULTURAL DE BELTERRA

TAREFA – VOCÊ SABIA?

- 1 – Cada equipe deverá apresentar um componente trajado com a camisa oficial da equipe versão 2024, com short ou bermuda esportiva e tênis.
- 2 – Idade do componente: 50 a 60 anos completos até o dia 26/07/2024. (Apresentar um documento de identificação oficial com foto (RG/CNH/CTPS), original e cópia);
- 3 – Realização: uma equipe de cada vez de acordo com o sorteio da ordem de apresentação;
- 4 – Materiais para a execução da tarefa: responsabilidade da Comissão Organizadora;
- 5 - A descrição da tarefa será apresentada no dia 27/07/2024, momentos antes de sua execução.
- 6 - Em caso de descumprimento dos itens 1 e 2, a equipe estará passível de perda de 2 décimos da pontuação recebida, por cada item descumprido.

Belterra/PA, 19 de julho de 2024.